INDICAÇÃO LEGISLATIVA 28/2023

EXMO .SR.PREFEITO

Tenho a Honra de dirigir-me á presença de Vossa Excelência, no intuito de apresentar pedido de Indicação Legislativa, conforme o artigo 155 do Regime Interno desta casa, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mesquita Jorge Lúcio Miranda, Indico Que seja **CRIADO O PROJETO PARA INSTITUIR O PROGRAMA Á SAÚDE ANIMAL, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E APOIO AO FUNCIONAMENTO DE HOSPITAL PÚBLICOS VETERINÁRIO NO MUNICÍPIO DE MESQUITA-RJ.**

JUSTIFICATIVA

Objetivo desta indicação que seja feito o Programa Saúde Animal, no Município de Mesquita, para fins de atendimentos gratuitos de cães, gatos e outros tipos de animais domésticos, no âmbito Municipal, animais doméstico são os que possuem características apropriadas para convivência com seres humanos em seus lares, autorizados pela legislação que não coloque em risco a vida e o meio ambiente. Sendo assim criando esse Hospital Veterinário Municipal, para melhor atender esses animais domésticos e assegurar assistência médica veterinária, com curativo e preventiva aos animais, incluindo consultas, urgências, emergências, tratamentos, castração, cirurgias gerais, ortopédicas, oftalmológica, vermifugação, controle e combate a zoonoses, pulgas e carrapatos, além do controle populacional de rua, garantindo assim o direito de atendimento 24 h, todos os dias da semana com presença permanente de responsabilidade técnica do Médico Veterinário e proporcionar aos seus donos o direito e dignidade de seus animais, no qual nos trás tanta alegria e companheirismo no dia a dia, desde já agradeço atenção ao poder executivo do Município de Mesquita.

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º **886/2023**
Abertura: 06/09/2023 10:40:48
Requerente: Roberto Emidio
Assunto: INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Mesquita – RJ, 31 de Agosto de 2023.

ATENCIOSAMENTE,

ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO.
VEREADOR